



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**Portaria nº. 6.006/2021**

**de 26 de julho de 2021.**

**Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso de Graduação em Nutrição.

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 22482/2021;

CONSIDERANDO que a servidora está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 003/12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 15% (quinze por cento), conforme preceitua o art.19, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/12, a servidora **Fabiana Vieira de Carvalho**, portadora do CPF: nº827.663.201-72, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**